



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de alimentação, atualização, manutenção e monitoramento de dados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí – PI, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente quanto à transparência pública.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada alimentação, atualização e manutenção do Portal da Transparência do Município, em conformidade com as exigências da legislação vigente, notadamente:

- Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011);
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000);
- Normativas dos órgãos de controle, especialmente Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI.

A ausência de atualização adequada pode acarretar penalidades, restrições de transferências voluntárias e prejuízos à gestão pública, além de comprometer a transparência e o controle social.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR ANUAL (R\$) |
|------|---|---------|--------|----------------------|--------------------|-------------------|
| 1 | Serviços contínuos de alimentação, atualização, manutenção e monitoramento do Portal da Transparência | Serviço | 1 | 4.531,46 | 4.531,46 | 54.377,52 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | DETALHAMENTO TÉCNICO | UNIDADE | QUANT. | PERIODICIDADE | RESULTADO ESPERADO |
|------|--|---|---------|--------|---------------------------|--|
| 1 | Alimentação do Portal da Transparência | Inserção de dados obrigatórios (receitas, despesas, contratos, licitações, folha de pagamento, convênios, etc.) conforme legislação vigente | Serviço | 1 | Contínua (diária/semanal) | Portal atualizado e em conformidade legal |
| 2 | Atualização de Informações | Atualização tempestiva das informações públicas exigidas pela LAI e LRF | Serviço | 1 | Contínua | Dados atualizados dentro dos prazos legais |
| 3 | Manutenção do Portal | Correção de falhas técnicas, links quebrados, inconsistências e erros no sistema | Serviço | 1 | Contínua | Portal funcional e sem erros |
| 4 | Monitoramento da Transparência | Acompanhamento dos indicadores de transparência exigidos pelo TCE-PI e órgãos de controle | Serviço | 1 | Contínua | Índices de transparência elevados |
| 5 | Adequação às Normativas | Implementação de ajustes conforme novas exigências legais e recomendações do TCE, CGU e outros órgãos | Serviço | 1 | Sob demanda | Portal adequado às normas vigentes |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



| | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|---------|---|-------------|--|
| 6 | Suporte Técnico | Atendimento à equipe municipal para orientação e resolução de problemas | Serviço | 1 | Sob demanda | Atendimento ágil e eficaz |
| 7 | Relatórios de Conformidade | Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do portal | Serviço | 1 | Mensal | Relatório de acompanhamento e melhoria |
| 8 | Correção de Inconsistências | Identificação e correção de dados divergentes ou incompletos | Serviço | 1 | Contínua | Dados consistentes e confiáveis |

- O valor foi obtido com base em pesquisa realizada no Banco de Preços do TCE-PI, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- O julgamento será pelo menor preço por item;
- Os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa realizada no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Valor mensal: R\$ 4.531,46 - Valor global (12 meses): R\$ 54.377,52 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Os valores incluem todos os custos necessários à execução do objeto.

HABILITAÇÃO:

3.1. Os documentos de habilitação serão aqueles constantes da relação anexa (Anexo I).

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O fornecimento dos materiais licitados poderá ser feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI. E suas secretarias

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas dos itens, quantidade solicitada, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados neste documento;

5.2. A licitante deverá garantir a execução dos serviços sem qualquer contratempo, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os serviços recusados e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

A presença da fiscalização por servidor designado pelo PRESIDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada; e

5.3. Caberá ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI; E suas secretarias rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A Contratada deverá obedecer às seguintes disposições:

6.1. Prestar os fornecimentos do objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;

6.2. Zelar pela perfeita execução dos serviços, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 24 horas;

6.3. Fornecer número telefônico para contato, para registrar ocorrências sobre a execução dos serviços;

6.4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços executados;

6.5. Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços;

6.6. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.7. A Contratada não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidas em razão deste contrato, e não utilizará o nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI para fins comerciais, salvo com autorização prévia, emitida oficialmente pela Contratante;

6.8. A presença da Fiscalização da Contratante durante os serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços;

6.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei 14.133/21;

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1. Designar servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI para proceder ao recebimento dos serviços;

7.2. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência; e

7.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato ou instrumento equivalente.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento próprio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI, exercício 2025, GESTOR DO CONTRATO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 02.03.00: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0027.2010.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

Gestão do Contrato será exercida por funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. PENALIDADES:

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Pau D'arco do Piauí - PI, 26 de março de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal de 1988;
- b) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Não está suspensa de licitar com o Município de PAU D'ARCO DO PIAUÍ e não foi declarada inidônea pela Administração Pública, em qualquer de suas esferas; e
- d) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica.
- e) Declaração contendo a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto, contendo ainda a qualificação curricular do membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e o Registro ou inscrição (do indicado) na entidade profissional competente em conformidade com o solicitado no Projeto Básico/Termo de Referência /20____, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

, em ____ de _____ de 2025.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social)